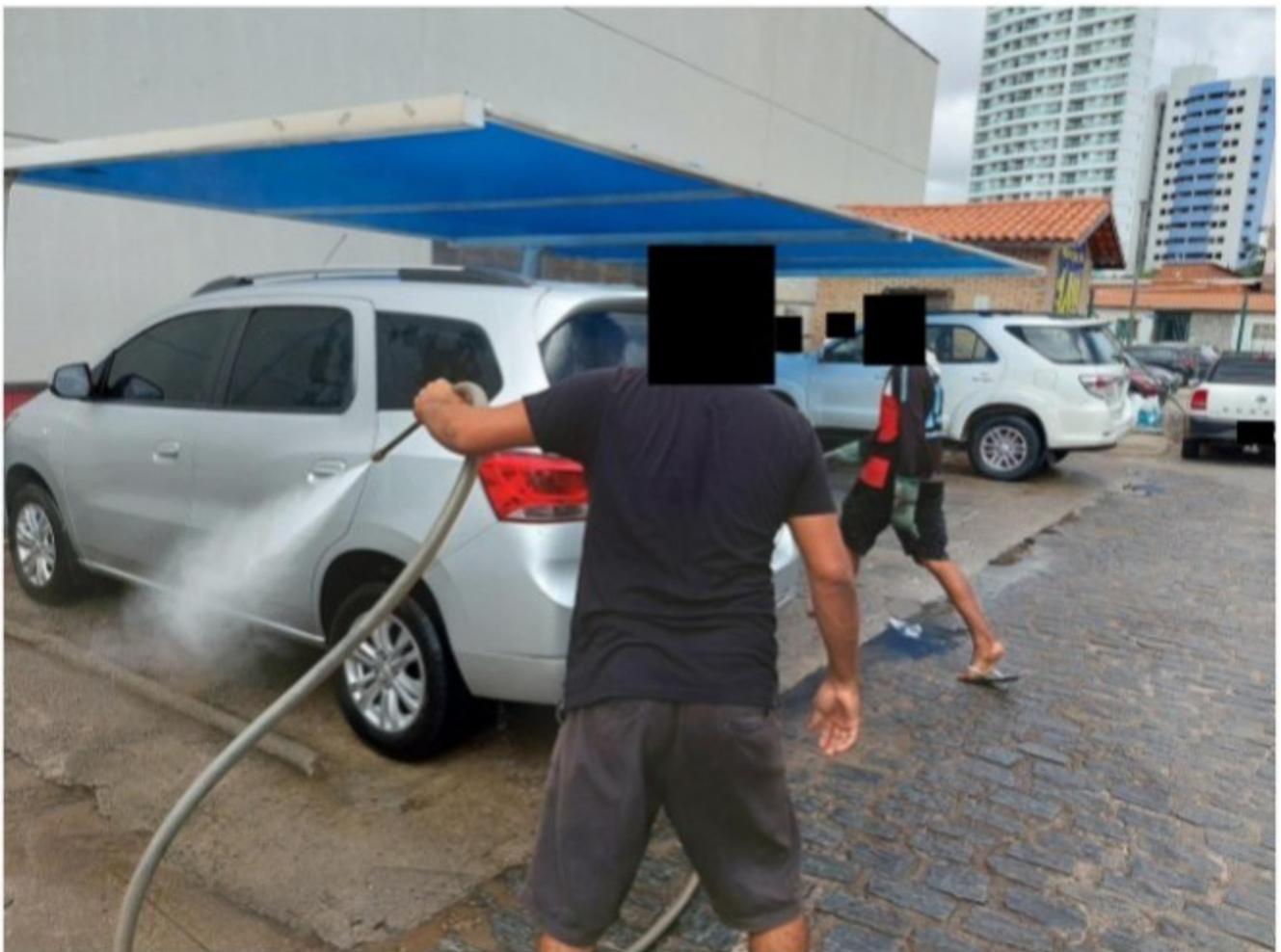




MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
(CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO)**

**[REDACTED] (NOME DE FANTASIA WASH MY CAR)
CNPJ 34.588.843/0002-53**



PERÍODO DA AÇÃO: 18/04/2022 a 30/06/2022

LOCAL: AV ALMIRANTE MAXIMINIANO DA FONSECA, 1395 - SHOPPING BUENA VISTA - LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE, CEP: 60811-020

ATIVIDADE PRINCIPAL: – CNAE 001774-4 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO e PREVIDÊNCIA



B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Empregador: [REDACTED] (WASH MY CAR) - FILIAL
CNPJ 34.588.843/0002-53
LOCAL : AV ALMIRANTE MAXIMINIANO DA FONSECA, 1395 - SHOPPING BUENA VISTA – BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE, CEP: 60811-020.

Empregador: [REDACTED] (WASH MY CAR) – MATRIZ
CNPJ 34.588.843/0001-72
RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 155 - ESPACO A – BAIRRO COCO - FORTALEZA/CE

Endereço de correspondência do empregador:
[REDACTED]

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

C.1) CNPJ: 34.588.843/0002-53(FILIAL)

EMPREGADOS ALCANÇADOS	14
CNPJ: 36.881.667/0001-68 Es: 02 Menores: 00	
Endereço: ESTRADA RODOVIA 422, KM 59,80, 61606-627, Caucaia/CE	07
Endereço para correspondência escrito: [REDACTED] [REDACTED] Es: 00 Menores: 00	
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00
FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00

OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	01
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

C.2) CNPJ: 34.588.843/0001-72(MATRIZ)

EMPREGADOS ALCANÇADOS Homens: 27 Mulheres: 02 Menores: 00	29
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	09
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00
FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	03
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

D)RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

D.1) CNPJ: 34.588.843/0002-53(FILIAL)

	Ementa	Descrição	Capitulação
1	0017744	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

D.2) CNPJ: 34.588.843/0001-72(MATRIZ)

	Ementa	Descrição	Capitulação
1	0017744	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
2	2060256	Deixar de exigir o uso dos equipamentos de proteção individual.	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1, alínea "b", da NR-6, com redação da Portaria nº 25/2001.
3	1242857	Deixar de fornecer água potável aos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, ou permitir o uso de copos coletivos, ou fornecer água que não por meio de bebedouros, na proporção mínima de um para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, ou deixar de fornecer água em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados quando não for possível obter água potável corrente.	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c os itens 24.9.1, 24.9.1.1 e 24.9.1.2 da NR-24, com redação da Portaria nº 1066/2019.

D) DA DENÚNCIA

O presente relatório trata de ação fiscal realizada por equipe da Superintendência Regional do Trabalho para apurar denúncias de graves irregularidades trabalhistas, inclusive trabalho análogo ao de escravo, praticado pela empresa [REDAZIDO] (WASH MY CAR), CNPJ 34.588.843/0002-53., conforme OFÍCIO n.º 24448.2022, MPT/PRT 7ª Região, de 22/03/2022.

E) AÇÃO FISCAL:

A ação fiscal, realizada pela equipe formada por Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará, foi iniciada no dia 18/04/2022, na empresa [REDAZIDO] (WASH MY CAR), CNPJ 34.588.843/0002-53, localizada AV ALMIRANTE MAXIMINIANO DA FONSECA,

1395 - SHOPPING BUENA VISTA - [REDACTED] - FORTALEZA/CE, onde a empresa desenvolvia atividades relacionadas a sua atividade principal: **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.**

A ação fiscal também alcançou o estabelecimento matriz da empresa em questão, inscrita no CNPJ 34.588.843/0001-72, localizada na RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 155 - ESPACO A – BAIRRO COCO, na mesma cidade de FORTALEZA/CE.

Durante a ação fiscal, a equipe de fiscalização constatou empregados sem o devido registro legal **em ambos** os estabelecimentos, o que foi motivo da lavratura dos autos de infração nº **22.335.825-8 e 22.339.163-8, por infração ao Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.**

No estabelecimento matriz, além da autuação acima, o empregador foi autuado por deixar de exigir o uso de equipamento de proteção individual, conforme auto de infração nº **22.335.972-6, e por permitir o uso de copo coletivo pelos trabalhadores, conforme auto de infração nº 22.339.241-3., mesmo após a notificado para regularização das referidas irregularidades.**

Durante o curso da ação fiscal, o empregador registrou os trabalhadores encontrados sem o devido registro legal e relacionados nos autos de infração correspondentes, assim como procedeu o fornecimento de equipamentos de proteção individual, a realização de exames médicos, fornecimento de água, entre outras regularizações conforme notificação emitida pela fiscalização.



Figura 1 Uso de copo coletivo



Figura 2 Trabalhador sem EPI

F) CONCLUSÃO:

Entretanto, apesar das diversas irregularidades constatadas pela fiscalização, **não** foi constatado submissão situação de trabalho análogo ao de escravo, em nenhuma de suas hipóteses;

Propõe-se, portanto, o encaminhamento do presente relatório DETRAE/SIT – Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo, ao Ministério Público do Trabalho para que tomem ciência da situação e cumpram, caso entendam necessárias, as competências que lhe foram legalmente outorgadas.

Fortaleza, 30 de junho 2022
